



Prefeitura Municipal de Xapuri  
Gabinete do Prefeito

Lei nº 812/2014, de 23 de junho de 2014.

**“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Xapuri, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao disposto no Art. 59, § VI, da Lei Orgânica do Município de Xapuri-AC, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Xapuri – Estado do Acre, aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente Crédito adicional Especial, no valor de **R\$ 1.478.442,40** (Hum milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), de acordo com a descrição dos Programas de Trabalho e Elementos de despesas abaixo especificados.

009 - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuária	
00902 - Depto de Produção, Extrativismo e de Fomento Industrial	
009.02.20.601.0011.2068.0000 - Aquisição de Caminhão traçado com carroceria em madeira e Peladeira de Arroz	
44.90.52.00 - 104 – Equipamentos e Material Permanente	340.000,00
44.90.52.00 - 080 – Equipamentos e Material Permanente	400,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 340.400,00</b>
009 - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuária	
00902 - Depto de Produção, Extrativismo e de Fomento Industrial	
009.02.20.601.0011.2069.0000 - Projeto de Feira Itinerante da Agricultura Familiar - AGROXAPURI	
3.3.90.39.00 – 104 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Conv União)	400.000,00
3.3.90.39.00 – 080 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (RP)	8.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 408.200,00</b>
02 – Prefeito	
00210 – Fundação Municipal de Cultura e Desporto	
002.10.27.812.0003.2070.0000 - Construção de uma Quadra de Esportes	
4.4.90.51.00 – 104 – Obras e Instalações (Conv União)	247.750,00
4.4.90.51.00 - 080 - Obras e Instalações (RP)	250,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 248.000,00</b>
005 - Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Bem Estar Social	
00510 - Fundo Municipal de Assistência Social	
005. 10. 002071 - Projeto Mulheres Empreendedoras – Capacitação em dois anos em corte e costura	
44.90.52.00 – 104 - Equipamentos e Material Permanente (Conv União)	129.361,00
44.90.52.00 - 080 - Equipamentos e Material Permanente(RP)	4.500,00
33.90.39.00 - 104 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Conv União)	122.656,40
3.3.90.39.00 - 080- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (RP)	9.395,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 265.842,40</b>
006 - Secretaria Municipal de Educação	
00602 - Depto de Ensino Básico	
006.02.12.361.0006.1082.0000- Aquisição de um Micro-ônibus Escolar do Programa Caminhos da Escola	
44.90.52.00 - 104 - Equipamentos e Material Permanente (Conv. União)	216.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 216.000,00</b>
<b>TOTAL:</b>	

*(Handwritten signature)*







## Prefeitura Municipal de Xapuri

### Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura dos recursos previstos no Art.1º provirão de Convênios Federais, a serem realizados entre esta municipalidade e o Governo federal, através dos Ministérios da Agricultura, Abastecimento e Pecuária, Ministério dos Esportes, Ministério da Educação/FNDE/Caminhos da Escola e Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga a Lei Municipal nº 804 de 06 de maio de 2014..

Xapuri-Acre, em 23 de junho de 2014, ano do 111º Aniversário da Revolução Acreana e do 110º Aniversário de Emancipação Política de Xapuri – Acre.

**Marcio Pereira Miranda**  
Prefeito de Xapuri